

Aos treze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Sena - ES às dezenove horas e dez minutos os seguintes Vereadores Presidente em exercício Ramon Rogeres Gomes Marques (PSD) Vice-Presidente em exercício José Pereira Sena (PODE) Primeiro Secretário em exercício Valdeir Silvestre Julicatti (PSB) Segundo Secretário em exercício André Neto Zen (REDE) Anderson Merlin Salvador (Republicano) Damião Bonamonte (PDT) Denival Roelha (PSD) Josias Mendes Machado (REDE) Juarez Alissi (PODE) Mayara Aparecida Moraes Eller Minimó (PSB) Otávio Caloni (PSB) Sául de Souza Ribeiro (PL) e José Louiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos, o presidente registrou que o Senhor Enéas Scardini Júnior, eleito vereador pelo PSB e licenciado, nos termos do art. 34, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para o exercício de cargo de Secretário Municipal de Agricultura (Decreto nº 19.324/2024) apresentou renúncia ao cargo de Vereador por meio do Ofício nº 0001, número 1/2024, protocolado sob o número 31.179/2024, em nove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Assim, considerando que di acordo com o art. 94 do Regimento Interno a renúncia opera efeitos a partir da sua protocolização, esclareço que o Vereador Sául de Souza Ribeiro assumiu, na data de hoje, o termo de posse como titular do cargo de Vereador. A seguir lido o trecho bíblico em Salmo 33:1 constatada a verificação do quorum regimental aprovadas as atas das Sessões Ordinária do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Ata da Sessão Extraordinária do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro - Ata da Sessão Ordinária do dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro Dispensada a leitura na íntegra da oratória constante no Expediente aprovada pelo Plenário nesta Sessão foi lido a pauta desta sessão Expediente: Projeto de Resolução nº 41/2024: institui a Frente Parlamentar de Mobilização em prol da Construção do Hospital Regional Noroeste em Nova União e dá outras providências. Iniciativa: Vereadores Damião Caloni (PSB), Anderson Merlin

Salvador (Republicanos), André Neto Zen (REDE), Damião Bonomette (PRD),  
 Deneval Rocha (PSD), José Leuz da Silva (PODE), José Pereira Senna  
 (PODE), Josias Mendes Machado (REDE), Mayara Aparecida Moraes Eller  
 Minimó (PSB), Ruan Roger Gomes Marques (PSD), Sául de Souza Rebei-  
 ro (PL), Valdeci Silvestre Juliatti (PSB). Comenda Aditiva nº 1  
 ao Projeto de Resolução nº 11/2023: acrescenta e altera dispositi-  
 vos que especifica ao Projeto de Resolução nº 11/2023, que insere,  
 altera e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 264/1990,  
 que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal.  
 Iniciativa: Vereador Otávio Latorre (PSB). Parecer da Comissão Perma-  
 nente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de  
 Resolução nº 11/2023, que insere, altera e revoga dispositivos que  
 especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno  
 da Câmara Municipal de iniciativa de vereadores. Parecer pela apro-  
 vação, com restrições. Ata da Sessão Ordinária de 30 de julho de  
 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 1º de agosto de 2024. Ata  
 da Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024. Índem do Dia:  
 Discussão Única (art. 165, inciso I, do Regimento Interno). Projeto de  
 Resolução nº 11/2023: insere, altera e revoga dispositivos que  
 especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento  
 Interno da Câmara Municipal, de iniciativa de vereadores; Comen-  
 da Aditiva nº 1/2024, de iniciativa do Vereador Otávio Latorre; e  
 Parecer da Comissão Permanente da CLJRF pela aprovação do  
 Projeto de Resolução nº 11/2023, com restrições. Segunda Dis-  
 cussão (art. 219 combinado art. 165, VI, do Regimento Interno):  
 Projeto de Lei nº 8/2024: instituir o Código de Postura do Município  
 de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento de desen-  
 volvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio  
 e da boa convivência, de iniciativa do Prefeito André Neto Silveira  
 Fagundes (PODE). Parecer da Comissão Permanente da CLJRF pela apro-  
 vação do Projeto de Lei nº 8/2024. Aberto o Pequeno Expediente  
 se prosseguiram na Tribuna os Vereadores Josias Mendes Machado,  
 André Neto Zen, Damião Bonomette e Otávio Latorre e no Grande  
 Expediente os Vereadores Deneval Rocha, Otávio Latorre, Juarez

Olossi, Valdecir Silvestre Juliatti, José Louiz da Silva, Josias Meirelles Machado, Roam Roger Gomes Marques e José Pereira Senna. Encerrada o Grandes as dezessete horas e sete minutos sem o intervalo regular aprovado por unanimidade pelo plenário Verificado de ofício o quórum legal foi declarado reaberto a Sessão Ordinária às dezessete horas e seis minutos como Índem do Dia; Discussão única Antes da deliberação das proposições o Vereador José Louiz da Silva ao levantar questão de Ordem pediu Vista para o Projeto de Resolução nº 11/2023 que foi indeferido pelo presidente conforme o precedente regimental de dez de agosto de dois mil e vinte e um que estabelece que os pedidos de vista serão deliberados pelo presidente em seguida colocado em discussão única o Projeto de Resolução nº 11/2023 como Emenda Aditiva apresentada e Parecer da CLJR/F pela aprovação com restrições. Tendo em vista a apresentação da Emenda Aditiva nº 1 o presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Apresentado requerimento por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às Comissões permanentes, o presidente requereu a leitura do Regulamento nº 62/2024 que requeira votação do Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda aprovada, com dispensa de parecer, digo, pareceres das Comissões permanentes sendo aprovado por unanimidade o requerimento nº 62/2024 a seguir passou-se para a votação do Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda Aditiva nº 1 aprovada, dispensando de parecer, digo, pareceres das Comissões permanentes aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda Aditiva nº 1 que segue para a Devida Saneação em os respectivos autó-digo, que segue para a Mesa proceder a redação final e a assinatura da Resolução, nos termos do art. 33, inciso IX combinado com o parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno. Em segunda discussão foi colocado em apreciação e votação o Projeto de Lei nº 8/2024 sendo aprovado por unanimidade com dispensa a força de

redação final por deliberação do plenário. Aprovada a matéria em segunda discussão segue para a devida sanção com os respectivos autógrafos da Mesa. Encadeado mais favorendo para tratar-se e após os avisos de praxe o presidente em exercício deve por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnicos Legislativos da Câmara Municipal e que após lida e aprovada de acordo devia ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 2º do Regimento Interno. (A) Anderson Merlin patrônio (Assinatura); José Pereira Sena (Primeiro-Vice).

Aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES reuniram-se às dez horas e cinco minutos os seguintes vereadores Presidente em exercício Ivan Roger Gomes Marques (PSD) Vice-Presidente em exercício José Pereira Sena (PODE) Primeiro Secretário em exercício Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Segundo Secretário em exercício Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) André Neto Zen (REDE) Damião Banomette (PR) Denival Roeha (PSD) José Luiz da Silva (PODE) Josias Mendes Machado (REDE) Mayara Aparecida Moraes Elles Mininió (PSB) Otávio Lailani (PSB) e Sául de Souza Penteado (PL) O vereador Juarez Alissi esteve ausente durante a verificação de quórum sendo registrada a sua presença posteriormente nesta Sessão Aberta a Sessão Extraordinária verificado o quórum legal passou-se a leitura da Fazenda Eleição suplementar para os cargos de Segundo Secretário e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Município de Nova Venécia Espírito Santo para a continuidade do biênio 2023/2024 nos termos do art. 31 do Regimento Interno. O Presidente informou que a eleição ocorreu de acordo com ordem cronológica de vacância dos respectivos cargos e que concorreu para a eleição suplementar do cargo de Segundo Secretário Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) com registro deferido no Requerimento nº 53/2024 protocolado sob o número